LEI MUNICIPAL Nº 4.193, 5 DE DEZEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA PROFESSORA LOURDES ANDERE TEIXEIRA

 (1924 + 2002).

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA LORDES ANDERE TEIXEIRA a atual Rua “14” do Loteamento Jardim Floresta.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.